



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA - SGM

Nº do Processo: **5353/2024**

Data de Protocolo: **10/10/2024 12:00:37**

Tipo

Projeto de Lei

Número

351/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

Paulo Júnior

Ementa/Assunto:

Revalida o Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual do LAR ISAÍAS GILENO BARRETO, CNPJ nº 15.110.257/0001-73, de que trata a Lei Ordinária nº 4.315, de 11 de dezembro de 2000, com sede e foro na cidade de São Cristóvão/SE.





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

PROJETO DE LEI Nº /2024

AUTORIA: DEPUTADO PAULO JÚNIOR

Revalida o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual do LAR ISAÍAS GILENO BARRETO, CNPJ nº 15.110.257/0001-73, de que trata a Lei Ordinária nº 4.315, de 11 de dezembro de 2000, com sede e foro na cidade de São Cristóvão/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica revalidado o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual do LAR ISAÍAS GILENO BARRETO, inscrito no CNPJ nº 15.110.257/0001-73, com sede e foro na Rua Dom José Vicente Távora, S/N, Centro, CEP: 49.100-000, São Cristóvão/SE, na forma da Lei nº 5.495, de 23 de dezembro de 2004.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe,

Aracaju/SE, em 20 de maio de 2024.

Paulo Júnior
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003200340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 10/10/2024 11:28

Checksum: **9B2BA8B401CE220FA29C24CA6AC8C56EE8BF7AE5AB40F07F1071A1EEB9F92626**





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DESPACHO

Projeto de Lei nº 351/2024

Autoria: Paulo Júnior

Proposição Protocolada.

Aracaju, 10 de outubro de 2024

SGM/COGEPEG - Coordenadoria-Geral de Processo Legislativo



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3700320036003300300030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DESPACHO

Projeto de Lei nº 351/2024

Autoria: Paulo Júnior

Aprovado em 31/10/2024.

Ao Arquivo.

Aracaju, 6 de novembro de 2024

SGM/COGEPEG - Coordenadoria-Geral de Processo Legislativo



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3700320036003300300031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.